



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2546/GR/UFFS/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Estabelece estrutura organizacional do *campus* Passo Fundo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER a estrutura organizacional do *campus* Passo Fundo.

ESTRUTURAS	CD/FG
I. Direção do <i>Campus</i> Passo Fundo	CD3
I.1 Secretaria de Direção, Órgãos Colegiados, Comunicação e Documentação do <i>Campus</i> Passo Fundo	FG2
I.2 Coordenação Acadêmica do <i>Campus</i> Passo Fundo	CD4
I.2.1 Coordenação Adjunta de Laboratórios do <i>Campus</i> Passo Fundo	FG1
I.2.2 Subcoordenação de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do <i>Campus</i> Passo Fundo	FG1
I.2.3 Subcoordenação de Ensino de Graduação do <i>Campus</i> Passo Fundo	FG1
I.2.4 Divisão de Assuntos Estudantis, Acessibilidade, Estágios e Mobilidade do <i>Campus</i> Passo Fundo	FG2
I.3 Coordenação Administrativa do <i>Campus</i> Passo Fundo	CD4
I.3.1 Subcoordenação de Gestão, Planejamento e Administração do <i>Campus</i> Passo Fundo	FG1
I.3.2 Subcoordenação de Logística e Suprimentos do <i>Campus</i> Passo Fundo	FG1
I.3.3 Divisão de Gestão de Pessoas do <i>Campus</i> Passo Fundo	FG2

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria nº 2305/GR/UFFS/2022, de 09 de junho de 2022 e a Portaria nº 2322/GR/UFFS/2022, de 22 de junho de 2022, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor